



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 248/2010**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal***, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja feito a coleta seletiva de lixo do Bairro Vargem do Salto, em nosso município, através de caminhão apropriado, pelo menos uma vez por semana.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a realização dos serviços de coleta seletiva de lixo, uma vez que o Bairro Vargem possui coleta apenas do lixo depositado em contêiner, no entanto, devido a grande quantidade de lixo produzido diariamente, e visando aproveitar o lixo reciclável, é que se faz necessário a realização de coleta seletiva de lixo no Bairro.

Justifico também que, com a realização de coleta seletiva, estaremos contribuindo em muito para a diminuição do lixo produzido diariamente em nosso Município e daremos oportunidades à todas as pessoas que vivem da reciclagem do lixo em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

  
**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

Vereador  
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B  
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 3241-1266



Secretaria Administrativa  
Recebido: 19/01/2010  
